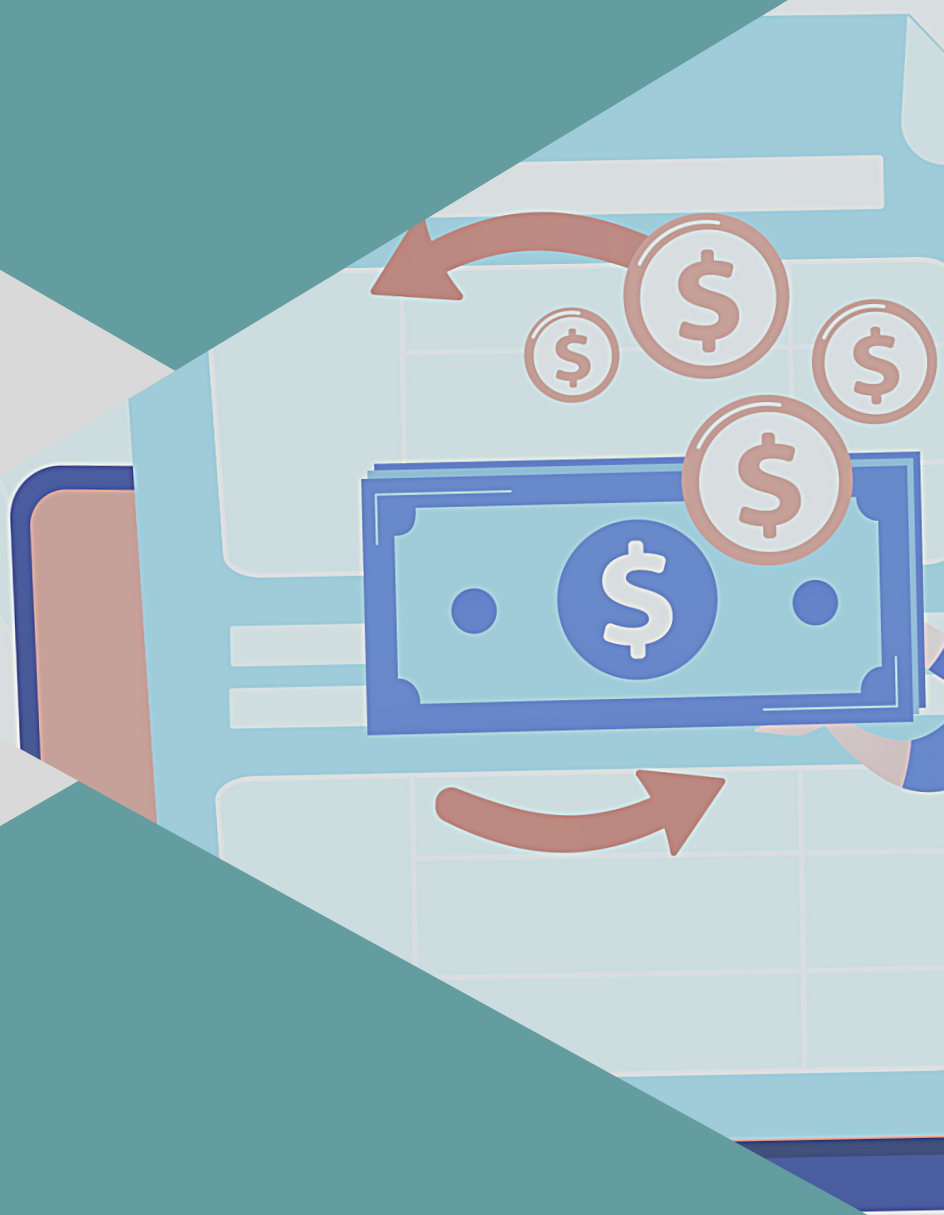


# Anexo IV– Relação da Padronização dos Critérios de Rateio dos Itens de Produção e Itens de Custos para SES/DF

Manual de Gestão de Custos da Atenção Hospitalar  
2022



Gerência de Custos Regionais – GEC  
Diretoria de Gestão Regionalizada –DGR  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### **Secretária de Saúde**

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

### **Secretário-Adjunto Executivo de Saúde**

José Ricardo Baitello

### **Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde**

Luciano Moresco Agrizzi

### **Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde**

Jansen Roger Sousa Rodrigues

### **Coordenador Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde**

Helberth Gonçalves Macau

### **Diretor de Gestão Regionalizada**

Mabelle Varonilia Roque

### **Gerente de Custos Regionais**

Marcelo de Jesus Neves

### **ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO**

Gerente da Gerência de Custos Regionais: Marcelo de Jesus Neves

Equipe Técnica: Darlan Messias Freitas Moreira, Eloísa dos Santos Oliveira, Guilherme Mota carvalho, Irvia Johnson Vasconcelos Elias, Jeferson Antônio da Silva, Luciana Fernandes da Silva, Mauro Junior Gonçalves de Araújo, Nelson José Cocco Junior e Pedro Luís Escobar Brussi Filho.

### **COLABORAÇÃO TÉCNICA**

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID/SE/MS

Núcleos de Gestão de Custos – NGCs da:

Superintendência da Região de Saúde Sul

Superintendência da Região de Saúde Leste

Superintendência da Região de Saúde Norte

Superintendência da Região de Saúde Oeste

Superintendência da Região de Saúde Central

Superintendência da Região de Saúde Sudoeste

Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul

Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal – CRDF

Hospital São Vicente de Paulo – HSVP

Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa – HMIB

Hospital de Apoio de Brasília – HAB

Hospital Universitário de Brasília – HUB

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB

### **VERSÃO**

Gerência de Custos Regionais – GEC/DGR/CGCSS/GAB – SES/DF (v.2), em 26/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF

Gabinete – SES/DF

Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS

Diretoria de Gestão Regionalizada – DGR

Gerência de Custos Regionais – GEC

Edifício PO 700, 2º andar – SRTVN 702, Via W5 Norte,  
Brasília/DF, CEP: 70723-040

© 2022 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. O material pode ser acessado, na íntegra, no portal da Secretaria de Saúde – SES/DF: <<http://www.saude.df.gov.br>>.

| <b>Cr terios de Rateio para Itens de Produ  o</b> |
|---------------------------------------------------|
| Aluno/m s por Centro de Custos                    |
| m  Ponderado por Centro de Custos (Criticidade)   |
| m  por Centro de Custos                           |
| Produ  o Por Centro de Custos                     |
| Quantidade de Centros de Custos                   |

| <b>Cr terios de Rateio para Itens de Custos</b> |
|-------------------------------------------------|
| Bem Reparado por Centro de Custos               |
| Leito Ponderado por Centro de Custos            |
| m  Ponderado por Centro de Custos (Criticidade) |
| m  por Centro de Custos                         |
| Plantonista por Centro de Custos                |
| Ponto de Energia Ponderado por Centro de Custos |
| Ponto de Internet por Centros de Custos         |
| Quantidade de Centros de Custos                 |
| Ramal/Linha por Centros de Custos               |
| Bem Reparado por Centro de Custos               |



## MUDANÇAS OCORRIDAS NAS VERSÕES DESSE ANEXO:

### ANEXO IV:

**Versão 1.0 (Original) para versão 2.0 – 26/10/2022**

I – Inclusão do Critério de Rateio "**m<sup>2</sup> por Centro de Custos**": Inclusão desse no Grupo de Critério de Rateio para Itens de Produção;

II – Inclusão do Critério de Rateio "**Produção Por Centro de Custos**": Inclusão desse no Grupo de Critério de Rateio para Itens de Produção.